

EDITAL Nº 03/2024-PPGECM

RESULTADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024 – LINHA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

considerando o Edital nº 037/2023-PPGECM, de 11 de dezembro de 2023, da abertura de inscrição para seleção de aluno especial para o 1º semestre do ano letivo de 2024 – Linha Educação Matemática;

TORNA PÚBLICO:

O resultado no processo de seleção de aluno especial para o 1º semestre do ano letivo de 2024:

Disciplina: Tópicos especiais II: - Conceitos de derivada sob o enfoque da compreensão - M/D – 30 h/a - Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber e Prof. Dr. Jorge Fernandes de Lima Neto – início 26/02/2024 - sala 006, bloco B, térreo.

Candidatos aprovados em ordem alfabética:

Camila Heloiza da Silva
Daiane Luisa Stahlhofer
Diego Diéferson Apolinário
Francisco Carlos Kirchmeyer Vieira
Kauana Tomasi
Rodrigo Cabanha
Victor Fernando Casarotto
Vitória Eduarda Bello

Não foram homologadas para o processo de seleção as inscrições dos seguintes candidatos, em ordem alfabética, por não cumprirem todos os requisitos do Art. 3º do Edital 037/2023, sendo estes: Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, anexar documentos ao requerimento de inscrição:

Candidatos não homologados por ordem alfabética:

Adriana Agustini Rodrigues da Costa
Aline Alexandre da Silva Bandeira
Amanda Vitoria da Silva
Ana Paula Queiroz dos Queiroz dos Santos
Cristian Bering Fróes
Ezequiel Franco de Lima
Gabriel Marim
Gislaine de Fátima Brunieri da Silva
Janaina Matias Rossetin Peppes
Jessica Aparecida de Mattos Giroto
Leandro Borges dos Santos
Lerissa Edineia Rohde
Leticia Bolzan de Souza
Maria Eduarda Ferreira de Souza
Marisa Ines Ues
Mayulle Thalytha Marinho Lima
Mirtes Claudia da Costa
Nilson Fritzen
Rubens Silva Ribeiro
Soeli Lourenço Pires
Sueli Conceição Lara da Rocha

Art. 04. Ficam convocados os candidatos aprovados para efetuar a matrícula, nos dias 22 e 23/02/2024, conforme Art. 07 do Edital nº 037/2023.

Art. 05. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Art. 06. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática (PPGECM).

Publique-se.

Cascavel, 20 de fevereiro de 2024.



Clodis Boscarioli
Coordenador do PPGECM